



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 382/92

ASSUNTO: PL nº 241/92

PARECER PRÉVIO

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, ^{vem} às Comissões, para parecer, o PL nº 241/92, que visa aprovar a assinatura do Convênio nº 763/GM/90, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Ação Social, e o Município de Indianópolis, objetivando a execução de obras de urbanização de 250 lotes residenciais, volta dos para o atendimento da população de baixa renda.

FUNDAMENTAÇÃO

As Comissões, antes de pronunciarem definitivamente sobre a legalidade e o mérito do projeto, solicitam que o Executivo encaminhe, para conhecimento e análise, os seguintes documentos e informações:

- . Prestação de contas da aplicação dos recursos, acompanhada das notas fiscais e de empenho, extratos bancários e cópias dos cheques; e
- . Cronograma físico-financeiro dos benefícios alcançados.

CONCLUSÃO

De posse dessas informações, emitiremos o parecer definitivo.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1992.

Aprovado em 25/11/92

[Handwritten signature]

Presidente da CMMP

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR